



EDITAL

N.º de Registo	2789	Data	27/01/2023	Processo	2023/150.10.701/2
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 2, de 23 de janeiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 9 de janeiro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovado, ao abrigo das alíneas o) e s), do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pagamento das quotas às entidades mencionadas e nos valores constantes da tabela seguinte:

Entidade	Valor Anual (€)	Forma de Pagamento	Valor (€)	Enquadramento em GOP	N.º sequencial compromisso	Observações
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	41.334,36	Mensal	3.444,53	01.111 - 2004/1 - 1	36.372	Valor comunicado pela entidade
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	1.883,80	Trimestral	470,95	01.111 - 2004/1 - 1	36.373	Valor comunicado pela entidade
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	5.450,34	Único	5.450,34	01.111 - 2006/1 - 2	36.374	Valor comunicado pela entidade
ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	5.000,00	Único	5.000,00	01.111 - 2006/1 - 3	36.375	Valor comunicado pela entidade
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	4.000,00	Único	4.000,00	01.111 - 2006/1 - 4	36.376	Igual ao ano anterior
MédioTejo21- Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	1.920,00	Único	1.920,00	01.111 - 2011/5020-1	36.377	Igual ao ano anterior
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses	250,00	Semestral	125,00	01.121 - 2010/5035-1	36.378	Igual ao ano anterior
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	120,00	Único		01.121 - 2010/5035-2	36.379	Igual ao ano anterior
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	500,00	Único		02.244 - 2010/5030-1	36.380	Igual ao ano anterior
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	325,98	Único	325,98	02.244 - 2010/5030-2	36.381	Valor comunicado pela entidade
Artemrede - Teatros Associados	13.500,00	Março Junho Outubro	4.500,00 4.500,00 4.500,00	02.251 - 2010/5018-1	36.382	Igual ao ano anterior
Federação Portuguesa de Ciclismo	60,00	Único	60,00	02.252 - 2011/5006-1	36.383	Igual ao ano anterior

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



AMVT – Associação de Municípios do vale do Tejo	4.489,20	Mensal	374,10	01.111 – 2006/1 - 7	36.384	Igual ao ano anterior
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.425,00	Único	1.425,00	01.111 – 2006/1 - 9	36.385	Valor comunicado pela entidade

- Tomado conhecimento da Alteração 01 ao Orçamento e 01 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.

- Tomado conhecimento da Alteração 02 ao Orçamento e 02 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.

- Tomado conhecimento da Alteração 03 ao Orçamento e 03 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período 09 de dezembro a 31 de dezembro de 2022, no valor global de €118.192,94.

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período 09 de dezembro a 31 de dezembro de 2022, no valor global de €136.952,39.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por Despacho no período 09 de dezembro a 31 de dezembro de 2022:

- Operações Orçamentais no valor total de €1.941.226,42, correspondentes às autorizações números 5209 a 5599;

- Operações de Tesouraria no valor total de €2.384,45, correspondentes às autorizações número 479 a 482.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período 09 de dezembro a 31 de dezembro de 2022. Documento referência 1555/2023:

- Operações Orçamentais no valor total de €2.273.325,25;

- Operações de Tesouraria no valor total de €2.384,45.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período 1 a 12 de janeiro, no valor global de €6.128.430,35.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período 1 a 12 de janeiro de 2023, no valor global de €3.108.942,40.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por Despacho no período de 1 a 12 de janeiro de 2023:
 - Operações Orçamentais no valor total de €502.149,22, correspondentes às autorizações números 1 a 154;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €675,00, correspondentes às autorizações número 1 a 2.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 1 a 12 de janeiro de 2023:
 - Operações Orçamentais no valor total de €225.795,37;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €675,00.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 20 de janeiro 2023, o qual acusa um saldo de 1.632.356,71, sendo 1.144.890,69, de operações orçamentais e 487.466,02€ (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis euros e dois centimos), de operações não orçamentais.

- Aprovada a atribuição de comparticipação de 50% do valor faturado ao CRIT - Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Li n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à elaboração e submissão da candidatura para o Lar Residencial de Alcanena, no montante de 6.054,66€ (seis mil e cinquenta e quatro euros e sessenta e seis centimos), dando cumprimento aos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município e o CRIT - Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, datado de 4 de março de 2013, e respetivas adendas.

- Aprovada a fixação das mensalidades a pagar pelos utentes do projeto Teleassistência Domiciliária, nomeadamente:
 - Equipamento fixo: 14,50€/ unidade/mês;
 - Equipamento móvel: 17,50€/ unidade/mêsMais foi deliberado a redução ou isenção do pagamento dos serviços, mediante requerimento, que será objeto de avaliação social, e deferimento superior, de forma a se aplicarem os seguintes escalões:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Escalão de Rendimento	Valor Mensal €	Escalão Apoio/ Participação
1	< 50% IAS	A – 100% (Gratuito)
2	>50% IAS <= 100% IAS	B – 50%
3	> 100% IAS	C – 0% (Pagamento total pelo utente)

- Aprovado, no âmbito da Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social, em conjunto com a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, que regula o disposto nas alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 3.º e do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais, a atribuição de apoios eventuais, a todas as situações de carência devidamente identificadas, pelo Serviço de Ação Social, após diagnóstico da situação, com relatório social fundamentado.

Mais foi deliberado que, por motivos de urgência e de não ser possível reunir a Câmara Municipal extraordinariamente, poderá o Presidente de Câmara, ou seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deferir os pedidos de apoio eventuais e ser o assunto presente à Reunião de Câmara seguinte, para ratificação.

Deliberado, ainda, que as prestações pecuniárias possam ser atribuídas, através:

- Um único montante, quando se verificar uma situação de carência económica momentânea;
- Prestações mensais, por um período a definir, na avaliação social, tendo em consideração a situação de carência económica e ou percurso de inserção do indivíduo ou família;
- A atribuição destas prestações pode ser prorrogada no tempo, sempre que se justifique, na sequência da avaliação social e tendo em conta a disponibilidade orçamental.

- Aprovada a atribuição de apoios eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos seguintes processos:

- Processo n.º 202031205, Documento referência 26471 – 245,00€;
- Processo n.º 201735468, Documento referência 26473 – 75,00€.

Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovado, na sua generalidade, as Normas de Participação na 6.ª Edição do Alcanena Trail, devendo as mesmas ser objeto de clarificação no Ponto 3.2 – Prémios, indicando-se que a atribuição de prémios monetários está sujeita à tributação em sede de IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que ao pagamento está subjacente a emissão de documento fiscal, ou recibo verde para entidades coletadas ou ato isolado para entidades não coletadas e que o documento fiscal deverá conter o valor a reter para efeitos de IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que será entregue à AT - Autoridade Tributária, nos termos legais.

Deliberado, ainda, aprovar a arrecadação da receita proveniente das inscrições.

- Deferido o Requerimento nº 708/2023, de Sonurb, Unipessoal, Lda., no âmbito do Processo de Obras n.º 82/2022, para junção dos lotes 54 e 55 da Zona Industrial de Minde, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 9.º, do Regulamento do Loteamento Industrial de Minde, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial de 2 lotes num único lote, que terá a denominação de lote 54-A, ou outra designação que se entenda admissível, com vista à entrega de certidão do registo da Conservatória atualizada, para tramitação do processo de licenciamento.

- Aprovado:

a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para Empreitada DPGOM_2023_2_ Reabilitação - Edifício Municipal Praça Marechal Carmona Alcanena, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º.

b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Procedimento e Modelo de Anúncio de Concurso Público, a publicar em Diário da República, Segunda Série. Mantem-se o Projeto aprovado no ponto 5.2 da Reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022, bem como os pressupostos da contratação constantes da informação de início de procedimento registo interno 25285/2022, à exceção do orçamento agora revisto.

O preço base do procedimento é de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, pelo prazo de 300 dias, e a realizar em 2023 e 2024, cabendo à Câmara Municipal a competência de autorização para a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho.

Considera-se que o valor da empreitada não obriga à fundamentação da não contratação por lotes, prevista no artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



A fixação do preço base teve por fundamento atualização do Orçamento- lista de preços unitários referente ao mapa de quantidades de trabalhos necessários executar, da Empreitada n.º 18/2022/DPGOM - Reabilitação de Edifício Municipal na Praça Marechal Carmona em Alcanena, por não terem sido apresentadas propostas no âmbito do aviso de concurso e a ter sido deliberado não adjudicar e revogar a decisão de contratar;

c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por:

Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

1.º Vogal efetivo: Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais;

Vogais Suplentes: Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais e Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos:

- Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;

- Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar;

- Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta.

d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente:

- Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

- Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, nos casos em que as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo quinquagésimo sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

- Aprovação da Minuta do Contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos;

- A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

e) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Maria de Lurdes Silva Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Paulo Jorge Alcobia das Neves, também Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

- Aprovada a renovação da atribuição de um apoio à ARCVA - Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto, no valor de 1.000,00€, para aquisição dos equipamentos, utensílios e combustíveis necessários à prossecução dos objetivos do Projeto “A Horta Vale”, bem como ao cumprimento das atividades previstas para o ano 2023. A renovação do apoio vem na sequência do Protocolo de Colaboração entre as 2 entidades, datado de 10 de maio de 2022, com vigência de 2 anos.

O apoio mencionado será atribuído mediante demonstração da aquisição dos bens pela referida Associação, através da apresentação de documentos justificativos da realização da despesa, até ao limite da verba atribuída. O referido valor estará disponível até ao final do ano de 2023, período, após o qual, o saldo remanescente será anulado.

Com o objetivo de promover a economia local, propõe-se ainda à ARCVA - Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto que, sempre que possível, as aquisições sejam efetuadas no comércio local do Concelho de Alcanena.

- Aprovada a correção a parte da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 5 de dezembro de 2022, na qual se aprovou o Projeto de Execução da Reversão do Antigo Posto da GNR – Guarda Nacional Republicana, em Habitação, o qual foi avaliado ao abrigo do Anexo I à Portaria n.º 701-H/20208, de 29/07, referente à Aquisição de Serviços n.º 05/2022/DPGOM.

Deliberado, igualmente, que seja alterada a cor da pintura exterior do edifício prevista (cor de ovo – RAL 1015) para branco (RAL 9010).

Onde se lê:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



“Deliberado, também, que a Empreitada será lançada sem a instalação do ascensor, ficando considerado o espaço para instalação futura.”

Deve-se ler:

“Deliberado, também, que a Empreitada será lançada com a instalação do ascensor.”

- Aprovado, nos termos da alínea t), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de comparticipação de 1.000,00€ (mil euros), à ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, com vista à eficaz implementação das ações definidas em Plano de Atividades 2023, para o Projeto Rede de Turismo Sustentável dos 5 Rios, desenvolvido pela ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, no sentido de promover e divulgar estes importantes recursos naturais cuja preservação e valorização constitui uma mais-valia para o nosso território.

- Aprovada, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de comparticipação de 500,00€, tendo em conta a preservação da dinâmica e valorização sociocultural, assim como das tradições populares, a cada uma das entidades abaixo mencionadas, para fazer face às despesas com as festividades:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serra de Santo António – Festejos – 18 a 21 fevereiro de 2023.

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde – Festejos – 21 e 22 de janeiro de 2023.

- Aprovada a comparticipação de 25.000,00€ à ARPICA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena, para apoio no projeto Academia Sénior, para o ano de 2023, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovada a doação de duas ambulâncias, de matrícula Mercedes Benz 09-96-PL e IVECO 33-98-MO, à Associação Humanitária de Busca e Salvamento Internacional, para serem colocadas à disposição do Governo Ucraniano, para transporte dos soldados feridos e população com necessidade de transporte.

As viaturas encontram-se inscritas no Património do Município sem valor patrimonial.

- Aceite a doação efetuada pela empresa HOZON, ao abrigo da Lei do Mecenato, de 12 postos de trabalho tipo call center, 12 cadeiras de escritório com rodas e 12 blocos de gavetas para

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



cada posto de trabalho, no valor de 4,550.00€, será para afetar ao espaço da Central de Emergência Municipal e à Sala de Crise, para reunião de emergência da Comissão Municipal de Proteção Civil, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Tomado conhecimento do Pagamento de Equipamentos cedidos à Câmara Municipal de Alcanena, no âmbito da vigilância fixa, pela Casa do Povo de Espinheiro.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Ano de 2022 - Gabinete Médico Veterinário.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.